



Município de Guariba

Estado - São Paulo

DECRETO Nº 4653, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 07/10/2024 - Edição nº 1429

PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 4.231, DE 10/10/2022 E Nº 4.235, DE 21/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o constante no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, que permite a prorrogação, por uma única vez e por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da **Constituição Federal**, e observadas as disposições constantes da normativa federal – **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020**;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 001/2022, homologado através dos Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e nº 4.235, de 21/10/2022, para provimento dos empregos públicos de: *ACI - Agente de Cuidados Infantis, Agente de Combate às Endemias, Agente de Sepultamento, Analista de Gestão de Suprimentos, Analista de Gestão Financeira e Contábil, Analista de Gestão Patrimonial, Analista de Recursos Humanos, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social Educacional, Assistente Social Organizacional, Cirurgião Dentista, Coordenador de Ensino, Diretor de EMEB, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Instrutor de Esportes, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Vascular, Nutricionista, Oficial de Manutenção – Soldador, PEB I - Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, PEB II - Educação Física, PEB II – Inglês, Psicóloga Educacional, Psicólogo Organizacional, Psicopedagogo Clínico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial, Vigilante Sanitário, Cozinheira, Motorista Socorrista, Oficial de Manutenção – Mecânico, Oficinal de Manutenção – Pedreiro, Operador de Máquinas*, abrangendo o período de 9/10/2024 a 8/10/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de outubro de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do

*Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública